

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 004/2016**

### **I – DO OBJETO**

O presente Edital tem por objeto a seleção para contratação de pessoa física de nível médio de escolaridade com experiência comprovada em trabalhos de formação/capacitação/qualificação de grupos de mulheres rurais para executar serviços técnicos de assessoria, para cumprimento das Metas do Projeto cujo objeto é o de “Contribuir para a formação/capacitação/qualificação de 20 Grupos de Mulheres Rurais, na perspectiva de consolidar a auto-organização das mulheres cooperativistas, bem como fomentar o acesso as políticas públicas para mulheres e de comercialização, com vistas no empoderamento político e econômico das mulheres”, integrante do Convênio 792337/2013 MDA/UNICAFES-BA.

### **II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir as metas do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o Convênio celebrado em 27/12/2013 entre a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e a UNICAFES - BA sob a égide do Convênio SICONV nº 792337/2013.

### **III – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

Administrar, Organizar material, e Facilitar, as atividades relacionadas aos eventos e atividades abaixo relacionadas, com o respectivo número de horas por atividade/evento e total em grupos de mulheres no território: Além de apresentar um plano de aula para cada evento, abordando práticas de higiene na cozinha, valor nutricional dos produtos, montagem de cardápio.

TERRITORIOS BAIXO SUL, RECÔNCAVO E PORTAL DO SERTÃO

- **Curso de melhoramento da produção**

Descrição	Horas por evento/atividade	Número de eventos/ Atividades	Número total de horas por evento/atividade
<b>Lote 01 – Curso de Sequilhos</b>	24	01	24
<b>Lote 02 – Curso utilizando os subprodutos da mandioca para preparar pães, bolos, doces, biscoitos, beiju e outros.</b>	24	01	24
<b>Lote 03 – Curso de Artesanato com reaproveitamento de retalhos de tecido e customização de peças, boneca, almofadas sisal e outros.</b>	24	01	24
<b>Lote 04 – Curso de panificação</b>	24	01	24
<b>Lote 05 – Curso de doces e salgados</b>	24	01	24
<b>Lote 06 – Curso de Geleias e compotas de frutas.</b>	24	01	24
<b>Lote 07 – Curso de manejo de Hortas.</b>	24	01	24
<b>Lote 08 – Curso de Artesanato de material reciclável.</b>	24	01	24
<b>Lote 09 – Curso de aproveitamento da banana</b>	24	01	24
<b>Lote 10 – Cursos de temperos e conservação de legumes e hortaliças.</b>	24	01	24

Um cronograma de execução das 10 atividades/eventos será estabelecido entre o/a contratado/a e a Unicafes, havendo necessidade de disponibilização em qualquer dia útil e, mediante entendimento prévio, em feriados, sábados e domingos.

#### **IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar desta cotação, os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da cotação, que atenderem a todas as exigências, inclusive apresentar os Certificados de outros cursos/ especializações e apresentar através de declarações as experiências adquiridas na área específica de cada lote. O candidato pode concorrer a mais de Lote mediante a comprovação.

## V – PRAZO

As atividades ocorrerão de Junho/2016 a Julho/2016, podendo ser postergado em função de eventuais aditamentos de prazos entre a Unicafes e o MDA.

## VI – PAGAMENTO

O pagamento ou remuneração pelo serviço prestado será efetuado em moeda corrente, através de transferência eletrônica ou qualquer outro meio no qual seja possível identificar o/a beneficiário/a, mediante a prestação do serviço de cada atividade, acompanhado do recibo de pagamento de autônomo (RPA), com o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora. Sobre a remuneração acima indicada incidirão todos os descontos legais, tais como INSS, imposto de renda e outros, devidos ao/a prestador/a dos serviços.

## VII – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Edital correrão por conta do Convênio 792337/2013 MDA/UNICAFES-BA.

## VIII – DO ENVIO DA PROPOSTA

As inscrições serão aceitas mediante o envio de Currículo Vitae, modelo simplificado contendo formação, participação em eventos e experiência resumida de cada trabalho, devendo ser enviado por e-mail até o dia 09/06/2016 para [unicafesbahia@unicafesba.org.br](mailto:unicafesbahia@unicafesba.org.br) ou [unicafesbahia@yahoo.com.br](mailto:unicafesbahia@yahoo.com.br), com a referência do número deste Edital ou enviado através de envelope com a identificação “**Edital Unicafes 004/2016**” e a **numeração do LOTE** para o endereço: Rua Juventino Pitombo, 374, Sobradinho, Feira de Santana – BA, postado até o dia 09/06/2016.

## IX – DA SELEÇÃO

A seleção deverá ser feita através pela análise curricular da experiência do/a candidata nos temas relacionados a formação/capacitação/qualificação de Grupos de Mulheres Rurais até o dia

09/06/2016 por uma Comissão de Técnicos e Dirigentes da Unicafes, sendo obrigatória a formação mínima de nível médio . A partir do dia 09/06/2016 será divulgado o resultado.

## X – DA CONTRATAÇÃO

A contratação será através do regime de prestação de serviços pessoa física e ocorrerá imediatamente após a divulgação do resultado final.

Feira de Santana - BA, 25 de Maio de 2016.



---

Derivado Santiago Oliveira

Presidente – Coordenador da Comissão de Seleção de Pessoal da UNICAFES - BA